

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1210

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso J, da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993.

	•	·		•	
DECRETA:					
ART. 1∘ - F	ica nomeado para o cargo público de	Auxilian de Jer	vigo Administra	<u> </u>	
	a jurídica Estatuário, de provimento 💄		, símbolo <u> </u>	nível	*,
padrão	o Sr. (a)	olide dos Contos			
	e neste ato a matrícula - MASPM, de n				
	Parágrafo único - As atribuições na Lei Municipał 1456/93, que trata	s, requisitos, vencimentos	•		rgo, estão
partir des Administr	ART. 2º - O(a) servidor(a) ora no sta data, o qual se lençará em a ração.	· •	·	•	•
lotado, no	ART. 3º - Após tomar posse, o ser o prazo máximo de 30 (trinta) dias.	vidor ora nomeado, entrará e	em exercício junto ao De	epartamento para	o qual for
	ART. 4: - Revogam-se as disposições	s em contrário, entrando este D	ecreto em vigor na data d	e sua publicação.	
		ARCOS, 34 D	e <u>Jamei pa</u>	DE 199 <u>4</u>	-
		Phylid 1	E. V./.	·	
	•	PREFEITO MUNICIPAL			
		Modeel	(/) (0)		
		DIRETOR DE ADMINISTRAÇ	ÃO		